PORTARIA CR 09/2024

IVANA MERCIA NILO DE MAGALDI
26/01/2024 16:20

A CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 5º do Ato Conjunto nº 17, de 6 de dezembro de 2023, bem como as informações prestadas no PROAD nº 28 /2024,

RESOLVE:

DECLARAR que os juízes do trabalho elencados na certidão de evento nº 23 do PROAD nº 28/2024 cumpriram o disposto no art. 2º, inciso IV, da Resolução CSJT nº 372, de 24 de novembro de 2023, em relação ao ano de 2023.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 26 de janeiro de 2024

DESEMBARGADORA IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

CORREGEDORA REGIONAL